



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ATA DE REUNIÃO

Reunião do Departamento de Educação e Colegiado do Curso de Pedagogia

No dia **01/06/2021**, reuniram-se remotamente o Conselho do Departamento de Educação para deliberar a pauta conjunta com a Coordenação do Curso de Pedagogia. Os membros foram convocados para tomar ciência, debater e deliberar as questões formalizadas e subscrevem a presente ata. A reunião foi presidida pelo Prof. João do Prado Ferraz de Carvalho, Chefe do Departamento de Educação e Prof. Fernando Rodrigues Oliveira, Coordenador do Curso de Pedagogia.

Pauta - Conselho de Departamento

Informes:

a) Encaminhamentos da Congregação da EFLCH - O Prof. João do Prado informou que o assunto será apreciado no ponto de pauta.

b) Congresso Acadêmico Unifesp - O Prof. Fernando informou que tem auxiliado a Profa. Regina, junto a outros colegas, nos encaminhamentos de organização do evento. Disse que o Departamento de Educação ficou responsável pela organização de duas mesas temáticas no Congresso, uma mesa sobre desmontes na educação e uma segunda mesa que aborde questões envolvendo alfabetização, ensino médio e superior, nos tempos de pandemia. Falou também sobre a organização das mesas e ressaltou que durante o período do Congresso não poderão ser realizadas nenhuma atividade de aula síncrona e nem solicitação de atividades assíncronas. A Profa. Regina agradeceu a colaboração de todos os professores e informou que os vídeos estarão disponíveis dez dias antes do início do Congresso.

c) Comitê Impactos da Pandemia - O Prof. Jorge informou que está ocorrendo uma atualização do relatório com inclusão dos ingressantes no processo. O relatório atualizado será disponibilizado para todos.

d) Novas pastas SEI - A Secretária de Departamento Simone informou sobre a criação de uma nova pasta do SEI intitulada DOCENTE EDUCAÇÃO que será utilizada para acesso dos(as) docentes, chefes, vice-chefes e secretários (as), e que a pasta DEPTO EDUCAÇÃO: para acesso dos(as) chefes, vice-chefes e secretários(as)/assistente, será utilizada para tramitar processos administrativos possuem conteúdo restrito e/ou sigiloso, que não podem permanecer com acesso público. A Chefia continuará dando ciência e assinando os documentos normalmente na pasta DOCENTE EDUCAÇÃO.

e) Plano de saúde - O Prof. Daniel informou que entrou em contato com a ProPessoas e com o Sindicato para fazer uma denúncia a respeito da diferença no valor dos planos de saúde, pois os planos mais antigos estão mais caros do que as novas adesões. Disse que solicitou que a informação fosse enviada para técnicos e docentes, no entanto, não recebeu nenhuma informação ainda.

f) Extensão - A Profa. Cecília informou que estão com uma bolsista de comunicação que pode ser contatada para realização de divulgação ou elaboração de cartazes. A respeito da curricularização de extensão, informou que possuem um prazo maior e que podem colocar os estágios como curricularizados caso o NDE considere interessante. Considera que, caso haja cursos pagos, o recurso seja direcionado aos estágios.

Ordem do dia

1 - Aprovação de atas - Submetido ao colegiado, a ata de 01/09/20 foi aprovada com uma sugestão de alteração no informe da CEFIAI, e as demais atas de 10/07/20, 01/09/20, 06/10/20, 01/12/20 e 02/02/21 foram aprovadas por unanimidade.

2 - Tramitação do PL 5.595/2020 e a carta do Departamento de Educação - O Prof. João retomou a discussão sobre a carta encaminhada pelo Departamento de Educação à Congregação. Disse que houve manifestação de apoio da Chefia de Ciência Sociais e a carta foi aprovada e encaminhada pela Direção Acadêmica para a Reitoria. Destacou que a questão que se coloca é do ponto de vista do encaminhamento, se o Departamento continua acompanhando o trâmite do convite que fizemos para debate até que chegue no CONSU, ou não, se o Departamento deve reescrever a carta e se manifestar publicamente. Os professores conversaram sobre os possíveis encaminhamentos, autonomia e liberdade do Departamento, e, após discussão, foi colocado em votação o seguinte encaminhamento: Em Votação: 1 - O Conselho vai atualizar a carta e encaminhar ofício à Congregação para esclarecimento do caráter público do documento e informar que o Departamento irá publicar a carta após reunião em nome da EFLCH ou Departamento. 2 - O Conselho continua aguardando o encaminhamento via Reitoria. O item 1 foi aprovado pelo Conselho por unanimidade. A Profa. Maria Angélica solicitou que fosse mencionado na Congregação que a expectativa do Departamento é que essa carta seja debatida na Universidade.

3 - Criação da Comissão Eleitoral organizadora da consulta para indicação do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Pedagogia, biênio 2021 -2023 - Coordenação da RP - O Prof. Fernando informou que ele e a Profa. Adriana não possuem interesse em rerepresentar a candidatura e falou da possibilidade de indicação de uma Vice-Coordenação da RP por conta da função gratificada. Sugeriu que a nova gestão abra a discussão para a Coordenação Geral da Residência Pedagógica. A Comissão Consultiva ficou composta pelos professores: Vanessa Moretti, Márcia Jacomini e Wagner Valente.

Pauta Colegiado de Curso

Informes:

Foi aprovado a inclusão de ponto de pauta: Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros de Educação ou equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras (FORUMDIR) - Indicação de um representante.

1 - Matrícula de ingressantes - O Prof. Fernando informou que esta semana será concluído o processo de matrícula, faltando apenas uma vaga que será preenchida. Solicitou que os professores atualizem a lista de presença semanalmente. Informou que 17 estudantes tiveram suas matrículas indeferidas, por diferentes motivos, sem possibilidade de reversão. Falou também sobre as dificuldades para receber os alunos novos na instituição.

2 - Prêmio Péter Murányi 2021/22 - Educação - O Prof. Fernando lembrou que foi aprovado no Colegiado o encaminhamento do Programa de Residência Pedagógica para pleitear o prêmio. Informou que a comissão organizadora prorrogou o período de inscrição, e o prêmio deixou de ser 2020/2021 e passou a ser 2021 para ser entregue em 2022. Ressaltou que, mesmo com a mudança, o Programa de Residência Pedagógica de Pedagogia permanece inscrito como indicação da EFLCH.

3 - Página do Programa de Residência Pedagógica - Os Professores Fernando e Renata informaram que está online uma nova página para a RP dentro do site da Unifesp <https://www.unifesp.br/campus/gua/apresentacao-do-programa>. Os objetivos da página são: dar visibilidade ao Programa de RP e tornar as informações mais acessíveis aos alunos.

4 - TCC e Comitê de Ética - O Prof. Fernando passou os seguintes informes da reunião do Conselho de Graduação: Qualquer atividade que envolva pesquisa na instituição (entrevista/ coleta de dados) precisa da aprovação do Comitê de Ética antes da pesquisa; as pesquisas já em andamento não podem ser analisadas pelo CEP. O Prof. disse que o Comitê está atendendo por telefone e que há uma sugestão do CEP de que os trabalhos sejam publicados com a aprovação do Comitê de Ética, ou que sejam publicados com o Termo, quando não envolvem pesquisa. A Profa. Edna ressaltou que todas as pesquisas que envolvam seres humanos, direta ou indiretamente, precisam passar pelo Comitê, incluindo utilização de publicações em redes sociais, por exemplo. O Prof. Daniel Revah está participando de uma pesquisa com professores que passou pelo Comitê de Ética da USP e questionou se precisa passar no Comitê da Unifesp também. O Prof. Fernando informou que se o projeto já passou pelo Comitê da USP, e a aplicação na Unifesp não passou por alterações ou inclusão de pesquisadores, considera-se que ele está aprovado. Disse que, se houver inclusão de pesquisadores, o projeto precisa ser encaminhado para o CEP para uma emenda. As Professoras Edna e Regina ressaltaram que não se pode iniciar a pesquisa sem aprovação do CEP, e não há como regularizar algo que já foi feito. A profa. Claudia Vóvio sugeriu que na disciplina de metodologia os alunos já sejam orientados a conversarem com os orientadores para organizarem seus documentos para submissão. A Profa. Claudia Barcelos disse que já trabalham com estas questões na disciplina, já disponibilizam os termos para os alunos, mas concorda que precisam construir a cultura do Comitê de Ética para o TCC. A Profa. Lucia endossou a fala da Profa. Claudia Barcelos e disse que já abordavam estas questões na aula, mas também concorda que podem reforçar esses assuntos. O Prof. Fernando informou que não existe distinção entre as pesquisas para TCC, ou iniciação científica, todas são consideradas pesquisas, e quando envolverem seres humanos precisam passar pelo comitê. A Profa. Regina falou da necessidade de se aprofundar nestas questões para entender o que é a ética em pesquisa em Ciências Humanas. Foi acordado a proposição de um processo formativo para discutir questões do Comitê de Ética.

Ordem do dia

1 - Atualização do Regimento do Curso de Pedagogia - O Prof. Fernando apresentou as propostas discutidas no NDE e Comissão de Curso, seguindo as orientações do Apoio Pedagógico. O primeiro ponto apresentado foi a inclusão no Regimento do Curso os regimentos de TCC e RP e inclusão de pontos já aprovados no Departamento que estão em desacordo com o Regimento. A aprovação foi realizada por tópicos: Tópico 1 - Inclusão de explicação das eletivas de área e eletivas de domínio conexo; ajuste no Artigo 3º §2º com exclusão das UCs fixas de domínio conexo do Curso de Pedagogia e adequação do texto com acréscimo de parágrafo. Os ajustes foram aprovados por unanimidade. Tópico 2 - Inclusão do Regimento de TCC "DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO" - Após leitura integral do texto, o mesmo foi aprovado por unanimidade. O Prof. Fernando sinalizou dois pontos que precisarão ser discutidos na próxima reunião: 1 - Inclusão do Regimento de Residência Pedagógica no Regimento do Curso, e 2 - Aproveitamento de experiências profissionais no que tange ao estabelecimento de critérios.

2 - Impactos da Resolução 02/2019 no Curso de Pedagogia - O Prof. Fernando lembrou que em fevereiro foi aprovado que o NDE e Comissão de curso fizessem um estudo a partir da discussão realizada pelo colegiado, buscando analisar os impactos e propor alternativas sem desconfigurar o curso de Pedagogia. Destacou que se a resolução não for revogada, obrigará o curso a se adaptar para 2022, o que seria inviável com prazos da Prograd. Disse que um dos impactos da resolução é considerar que o professor de educação infantil, o professor do ensino fundamental e o gestor, se dá em cursos de Pedagogia diferentes. Ressaltou que a defesa do NDE é manter a formação de um profissional apto a atuar nas três áreas. O Professor projetou o documento enviado ao Colegiado sobre os impactos da Resolução 02/2019 no Curso de Pedagogia e destacou os pontos que deveriam ser adaptados de acordo com a resolução, bem como, apresentou as sugestões que o NDE e a Comissão de Curso levantaram para o caso da resolução não ser revogada. Aberta a palavra, a Profa. Márcia Jacomini disse que considera as possibilidades apresentadas interessantes, e destacou a necessidade de um posicionamento claro pela revogação da resolução ao Departamento, conforme está se configurando em nível nacional. Disse ainda que a articulação deve ocorrer em nível nacional, e que a resolução atinge mais a Pedagogia, mas tem reflexo também nas demais licenciaturas, e, por este motivo, o Fórum de Licenciaturas da Unifesp precisa encaminhar algo neste sentido. O Prof. Fernando informou que o movimento do curso é pela revogação, de acordo com a fala da Profa. Márcia Jacomini e conforme já discutido no curso. A Profa. Magali informou que está afastada do Departamento e participa na condição de ouvinte, colaborando com as seguintes informações: Destacou que a discussão que não se reserva a Resolução CNE/CP 2/2019, mas também à Resolução CNE/CP 1/2020 que trata da formação continuada, à Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar, e também uma perspectiva de mudança no curso de Pedagogia e retorno da formação do magistério no ensino médio. Disse que a matriz já foi aprovada pelo Conselho Nacional, e Resoluções, CNE/CP 2/2019 e 1/2020 já foram aprovadas e homologadas, e ferem vários princípios que foram conquistados ao longo dos anos. Falou sobre as mudanças no Curso de Pedagogia apresentadas pelo Conselho Nacional e sobre sua composição assim como a do Conselho Estadual, e sobre a possibilidade de criação de cursos técnicos de formação para o magistério. Em relação às entidades, informou que está ocorrendo uma mobilização em defesa do curso de Pedagogia, com participação da ANFOPE, FORUMDIR, ANPED, ANPAE e Associação Brasileira de Currículo, com iniciativa de cinco Estados. Disse que, como professora do curso de Pedagogia, pensa que precisam cruzar os dados todos das diferentes entidades. Ressaltou que o Conselho Nacional se comprometeu publicamente, em uma live, com o Colegiado de Pro-reitores de Graduação da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, pela prorrogação. Considera que a participação do FORUMDIR é importante, e disse que normalmente os diretores das faculdades de educação estão nesse lugar, mas no nosso caso, há a EFLCH, que é mais ampla, por isso considera legítimo mesmo ter alguém do Departamento de Educação. Falou que o FORUMDIR tem trabalhado muito conjuntamente com a ANFOPE que é uma associação antiga que vem lutando pela formação de professores há muitos anos. Destacou que além da cisão da formação inicial e continuada a Resolução CNE/CP 2/2019, de uma forma inédita, aprova diretrizes curriculares e uma base nacional comum de formação, diretrizes e base no mesmo documento, e quando se analise as competências não se consegue "encaixar" o Curso de Pedagogia, por isso será necessário mexer no perfil do profissional contido no PPC. Apontou uma outra questão, de que há um certo tempo para a implantação da nova legislação e que as diretrizes de Pedagogia ainda não mudaram. Informou que não se opõe ao Departamento se posicionar a favor da revogação emitindo uma nota. Acredita que precisam chamar uma reunião com a Profa. Lígia e dizer que querem discutir a questão, chamando os colegas para fazer uma discussão interna com objetivo de entender o documento e poder se posicionar. Considera que possuem a obrigação de tensionar a instituição para que se posicione em relação a esta conjuntura, relacionada não só à formação, mas também as consequências para a formação das crianças. Esclareceu que a proposta para curso de Pedagogia é dividir o curso em três, por isso acredita que precisam fazer mais debates, tensionar a instituição, e entender o que está acontecendo nos Fóruns. O Prof. Fernando sugeriu que fosse realizada reunião de pauta única para aprofundar a discussão, disse que parece que há uma pouca preocupação com a seriedade da resolução. A Profa. Magali informou que é Secretária Regional da ANFOPE Sudeste, mas disse que a fala apresentada é como professora e pesquisadora na área de formação de

professores. Colocou que a resolução influencia todos os cursos, inclusive os bacharelados. O Prof. Fernando informou que a Câmara de Graduação fez a recomposição do Fórum e ele ficou como uma pessoa para auxiliar, e uma sugestão, é de ampliar a discussão com o campus zona leste e Diadema. A Profa. Márcia Jacomini sugeriu deixar claro o posicionamento pela revogação da Resolução 02/2019 no estudo, e acredita que o Departamento pode tirar um posicionamento. O Prof. Fernando esclareceu que o documento não se trata de um posicionamento do curso e sim uma síntese da discussão e estudo do NDE, e que talvez possamos endossar manifestações de outras instituições, e na medida que avançarmos a discussão, podemos produzir um documento do curso. O Prof. Umberto falou da necessidade de pensarmos juntos nos dois movimentos, encaminhar o debate e realizar um encontro específico do Departamento para discutir esses documentos, em especial a resolução 02/2019. A Profa. Márcia perguntou pelo chat se seria possível fazer a manifestação pela revogação da Resolução 2/2019. Em regime de votação foram apresentados os tópicos 1 e 2 para manifestação: 1 - Tirar um posicionamento para manifestar pela revogação da Resolução 2/2019 - 9 votos. 2 - Colocar a votação da posição depois da discussão em reunião específica - 10 votos. Foi aprovado discutir o posicionamento na próxima reunião específica. Foi aprovado também a realização da reunião no dia 15/06.

3 - Indicação de um representante para Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros de Educação ou equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras (FORUMDIR) - Consultado os presentes, foi aprovado a indicação na próxima reunião a ser realizada no dia 15/06.

Nada mais havendo a tratar, eu Simone de Oliveira Souza, lavrei a presente ata, e, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ausentes: Célia Maria Benedicto Giglio, Cleber Santos Vieira, Erica Aparecida Garrutti de Lourenço, Luiz Carlos Novaes, Marieta Gouvêa de Oliveira Penna e Maria de Fátima Carvalho.

Presentes:

Adalberto dos Santos Souza

Adriana Regina Braga

Betânia Libânio Dantas de Araújo

Célia Regina Serrão

Claudia Barcelos de Moura Abreu

Cláudia Lemos Vóvio

Claudia Panizzolo

Daniel Revah

Daniela Finco

Edna Martins

Ellen Gonzaga Lima Souza

Emerson Izidoro dos Santos

Fernando Rodrigues de Oliveira

Isabel Melero Bello

Jerusa Vilhena

João do Prado Ferraz de Carvalho

Jorge Luiz Barcellos da Silva

Lucila Maria Pesce de Oliveira

Magali Aparecida Silvestre (participação como ouvinte)

Márcia Aparecida Jacomini

Márcia Cristina Romero Lopes

Maria Angélica Pedra Minhoto

Marcos Cezar de Freitas

Maria Cecília Sanches

Marian Ávila de Lima Dias

Mariângela Graciano

Marina Pereira de Almeida Mello

Regina Cândida Ellero Gualtieri

Renata Marcílio Cândido

Rosário Silvana Genta Lugli

Umberto de Andrade Pinto

Vanessa Moretti

Vera Lucia Gomes Jardim

Wagner Rodrigues Valente

Secretária:

Simone de Oliveira Souza



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Oliveira Souza, Secretária Executiva**, em 15/09/2021, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magali Aparecida Silvestre, Docente**, em 15/09/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Finco, Docente**, em 15/09/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Lemos Vovio, Docente**, em 15/09/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Pedra Minhoto, Docente**, em 15/09/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Romero Lopes, Docente**, em 15/09/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cezar de Freitas, Docente**, em 15/09/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues de Oliveira, Docente**, em 15/09/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerusa Vilhena de Moraes, Docente**, em 15/09/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucila Maria Pesce de Oliveira, Docente**, em 15/09/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Betania Libanio Dantas de Araujo, Docente**, em 15/09/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Barcelos de Moura Abreu, Docente**, em 15/09/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto dos Santos Souza, Docente**, em 15/09/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Jacomini, Docente**, em 15/09/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Izidoro dos Santos, Docente**, em 15/09/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Marcilio Candido, Docente**, em 15/09/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Melero Bello, Docente**, em 15/09/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Martins, Docente**, em 16/09/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Pereira de Almeida Mello, Docente**, em 16/09/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao do Prado Ferraz de Carvalho, Chefe do Departamento**, em 16/09/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Revah, Docente**, em 16/09/2021, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Batista Serrao, Docente**, em 16/09/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Barcellos da Silva, Docente**, em 20/09/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Gonzaga Lima Souza, Docente**, em 20/09/2021, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosario Silvana Genta Lugli, Docente**, em 21/09/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marian Avila de Lima e Dias, Docente**, em 24/09/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Regina Braga, Docente**, em 28/09/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Gomes Jardim, Docente**, em 09/02/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marieta Gouvea de Oliveira Penna, Docente**, em 10/02/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Umberto de Andrade Pinto, Docente**, em 15/03/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Dias Moretti, Docente**, em 12/04/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariangela Graciano, Docente**, em 12/04/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Panizzolo, Docente**, em 13/04/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Rodrigues Valente, Docente**, em 26/10/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0756705** e o código CRC **AF56CDCE**.